



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/SEDIADAS NO**  
**RAIO DE 090 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas.

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Santa Efigênia.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** ATÉ AS 08:30 horas de 01/04/2025

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 01 de abril de 2025

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL –  
[www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**Portaria Nº 017/2025 de 02 de janeiro de 2025 -** Pregoeiro Oficial.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$106.590,75

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**ESCLARECIMENTOS:**

Diretamente pela plataforma de licitações – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) > edital PE 006/2025 > esclarecimentos.

**Telefones:** (33) 3297.11.14 ou 3297-11.41

**Horário de funcionamento:** 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 16h00.



Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 087/2023 e Portaria 003/2024, salientamos que a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISA SER ANEXADA NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública, cabendo apenas ao vencedor anexar os documentos de habilitação no prazo de até 02hs (duas horas).

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/SEDIADAS NO RAIO DE 090 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.**  
**CONFORME MAPA RELACIONADO NO ITEM 3.1 A 3.2.2 DESTE EDITAL.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1. SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Administração

**2. OBJETO**

**2.1** Aquisição de Material Esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas.

**2.2- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVO DOS OBJETOS**

. Os produtos serão prestados conforme as seguintes especificações:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO”**

**MATERIAIS ESPORTIVOS**

Item	Descrição	Qtd.	Unid.Med.	Valor
1	<b>Bola de vôlei (Estilo MG3600 xxi)</b> - Confeccionada em Poliuretano, com tecnologia Ultra Fusion, que oferece maior resistência e elimina a necessidade de costuras. Conta com o sistema Capsula Sis, que protege a câmara de ar contra perfurações. Material: Poliuretano Peso: 260-280 g Circunferência: 65-67 cm	<b>05</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
2	<b>Medalhas</b> - Medalha Honra ao Mérito, com espaço para colagem de adesivo, resina ou gravação. Alto e baixo relevo, banho químico, Crespar - Ouro, Prata e Bronze Aço 1020 Diâmetro: 43 mm Espessura: 1 mm Largura da fita: 15mm	<b>500</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



3	<p><b>Bolas de vôlei 8.0 pro</b> - Ideal para partidas de quadra, proporciona controle nas jogadas e potência no ataque. Resistente à absorção de água. Alta performance durante as jogadas. Equilíbrio e precisão no contato. Aprovada pela Federação Brasileira de Vôlei. Com a tecnologia Neotec, oferecendo mais maciez e conforto durante o toque, permitindo alto desempenho e diminuindo a contundência da bola sem perder velocidade, maciez e precisão. Material da bola: Microfibra Tipo de costura: Fusionada Circunferência: 66 cm Tamanho da bola: 66 Material da câmara: 8D Peso: 260 g</p>	13	UN	R\$
4	<p><b>Bolas de futsal Profissional</b> – Bola de alta qualidade com as seguintes características: <u>Peso:</u> 410-430g; <u>Circunferência:</u> 62,5-63,5cm; <u>Gomos:</u> 14; <u>Laminado:</u> PU PRO (Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de GRIP para maior controle) <u>Construção:</u> Termotec (Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance) <u>Câmara:</u> 6D (Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica) <u>Sistema de Forro:</u> Termofixo (Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial) <u>Camada Interna:</u> Neotec (Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance) <u>Miolo:</u> Cápsula SIS (Miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar) <u>Processo Extra:</u> Dupla Colagem (Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo)</p>	20	UN	R\$
5	<p><b>Bolas de campo profissional</b> - Indicada para o futebol em campo. Especificações: Material: Poliuretano (PU). Circunferência aproximada: 68 - 70 cm. Peso aproximado: 410 - 450 g. Câmara 6D.</p>	30	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	<p>Camada Interna: Neogel (Amortecimento interno à base de borracha que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz). Indicado para: Campo. Construção: Termotec (Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola). Forro: Termofixo Miolo: Cápsula SIS Gomos: 14 gomos.</p>			
6	<p><b>Bolsa Para Transporte De Bolas</b> - Ideal para ser utilizado em treinos ou jogos. Prático e resistente, peça confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes. Contando com uma alça que para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão. Indicado Para: Treinos e jogos Esportes: Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol entre outros. Prático e resistente. Bolsa de fardamento. Que carregue grande quantidade de materiais de treino em geral. Material em poliéster super-resistente com alça para os ombros e cordão para fechar. Capacidade aproximada entre 7 a 9 bolas, Medidas: 65 cm de altura x 20 cm de espessura x 40 cm de largura. Pode ser usado com bolas de outras modalidades e sua capacidade dependerá do tamanho das bolas. Cor: Preto.</p>	04	UN	R\$
7	<p><b>Escada funcional</b> - Escada de agilidade ideal para treinos de diversas modalidades esportivas, visando o desenvolvimento de agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Especificações: Comprimento: 4 metros Largura: 52 cm; Cor: Amarela.</p>	05	UN	R\$
8	<p><b>Cones com barreira</b> - Cone indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. <b>CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS</b> - 5 níveis para colocação de barreira - Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM - Cor: Sortidas - Material: PP.</p>	30	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	<b>BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE</b> - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno; • Medidas; - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm			
9	<b>Pratinhos</b> - Confeccionado em plástico flexível e resistente, que possa ser utilizado em vários tipos de treinamento como funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde Dimensões: 19cm x 5cm Peso: 35g Material: polipropileno Cor: Sortidas	30	UN	R\$
10	<b>Estacas de agilidade</b> - Estacas para Treinamento e Agilidade ideais para aprimorar agilidade, velocidade e técnicas de drible. Projetadas para profissionais e iniciantes, desmontáveis e fáceis de transportar. Kit com 08 unidades. Material: PVC e aço Cor: Amarelo ou Preto Altura: 1,62 metros	15	UN	R\$
11	<b>Redes de vôlei profissional</b> - Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, produto de primeira linha, indicada para torneios de vôlei. Confeccionada com material de qualidade, garantindo jogos de alto nível e possuindo polietileno de alta densidade em sua composição, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV; Malha (Distância entre nós): 10cm; Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; Cor da rede: Preta ou Branca (De acordo com a solicitação)	04	UN	R\$
12	<b>Pares de redes de futsal</b> - Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 6mm Nylon Futebol	04	PAR	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	de Salão. Confeccionas em polietileno de alta densidade e fios de 6mm, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Especificações: Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 12x12cm; Confeccionada no fio 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.			
13	<b>Pares de rede campo</b> - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. - Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm; - Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca.	02	PAR	R\$
14	<b>Coletes dupla face</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura)	150	UN	R\$
15	<b>Coletes amarelo</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Amarelo	20	UN	R\$
16	<b>Coletes verde</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Verde	20	UN	R\$
17	<b>Coletes infantil 07 a 12 anos uma face</b> - Colete simples de futebol uma face, com elásticos nas laterais	30	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Cor: De acordo com a solicitação.			
18	<b>Bomba para encher bolas</b> - Bomba para encher bolas confeccionado em plástico rígido, acompanhada por agulha e mangueira removível que garanta o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta.	02	UN	R\$
19	<b>Apito de arbitragem</b> - Equipamento de alta qualidade, para atender às demandas de árbitros, treinadores e professores de educação física em diversas modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei e natação. Com uma capacidade sonora de até 115 decibéis, que emita um som claro e potente, ideal para ambientes esportivos barulhentos. Fabricado em plástico ABS resistente.	02	UN	R\$
20	<b>Kit de cartões de arbitragem</b> - Kit com 02 cartões, um vermelho e um amarelo, permitindo marcações necessárias durante o jogo de forma clara e eficiente. Especificações: Comprimento x Largura - 12 cm x 10 cm Material - Polipropileno Quantidade de cartões - 2	04	KIT	R\$
21	<b>Pares de caneleira</b> - Estrutura rígida para conter os impactos em campo. Em polipropileno resistente com camada macia de EVA.	20	PAR	R\$
22	<b>Exercitador elástico</b> - Essencial para realizar treinamento de resistência e treinamento de intensidade, além de melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, feita a partir de látex, leve e fácil de transportar. Cor: Variadas.	12	UN	R\$
23	<b>Bolsa para transporte de materiais esportivo</b> - Saco ou bolsa para transporte de material esportivo, Uniforme ou Fardamento, fabricada em Nylon 70 com brilho. Modelo com tiras de transporte que se fixem a bolsa em todo o seu comprimento, aumentando sua resistência e durabilidade. Fechamento superior por zíper que desce 25 cm em cada lateral, proporcionando uma excelente abertura que facilita bastante o uso.	04	UN	R\$
24	<b>Bolsa de massagista</b> - Produto de alta qualidade, projetado para atender às necessidades dos profissionais de massagem. Com uma altura de 32 cm, largura de 40 cm e comprimento de 22 cm.	01	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Fabricado em poliéster resinado, resistente e durável, garantindo que possa suportar o uso diário em um ambiente profissional.			
25	<b>Kit Cesta 6 Garrafas com Válvula Automática</b> - Confeccionada com um material resistente, contendo alça para melhor transporte, válvula automática com tampa rosqueável. Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro	05	KIT	R\$
26	<b>Restelo de plástico</b> - Com 22 dentes, é ideal para remover folhas secas. Com cabo. Dimensões: Altura: 40cm Largura: 54cm Dente: 3cm Cabo: 1,10m	03	UN	R\$
27	<b>Par de Suporte de Antena de vôlei</b> - Fabricado com materiais de alta qualidade, oferecendo durabilidade e resistência. Projetado para proporcionar estabilidade e segurança durante as partidas, evitando que as antenas se movam ou caiam. Material da rede - Algodão Largura - 5 cm Comprimento - 1 m	02	PAR	R\$
28	<b>Bola de basquete</b> -Alta performance durante as jogadas, equilíbrio e precisão nos arremessos! Tamanho 7 Profissional Masculino Composição: Microfibra Circunferência: 75 - 77 cm Peso: 580 - 620 g Gomos: 08 gomos Miolo: Cápsula SIS Câmara: 6D Sistema de Forro: Multiaxial Construção: Matrizada Tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola.	02	UN	R\$
29	<b>Garrafinhas de tomar água com cesta</b> - garrafas e com cesta para transporte, extremamente leve. As garrafas têm uma válvula automática que proporciona maior conforto ao beber o seu líquido, podendo virar a garrafa até de cabeça para baixo sem que ela derrame água. Ideal para equipes de futebol, vôlei ou qualquer outro esporte para se hidratar durante o jogo. Possuindo tampa rosqueável. Possuindo válvula automática de segurança. Fácil limpeza e transporte. Detalhes: Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm	18	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0



	Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro			
30	<b>Uniforme infantil para os times da cidade-</b> Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização. Tamanho de 06 a 12 anos	22	UN	R\$
31	<b>Uniforme masculino para os times da cidade-</b> Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M.	22	UN	R\$
32	<b>Uniforme feminino para os times da cidade-</b> Uniforme esportivos para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M	22	UN	R\$
33	<b>Luva de goleiro-</b> Luva Futebol de Campo Profissional PALMA: SSG PRO em látex alemão de 3.5mm CORTE: Negativo DORSO: Látex 100% Alemão Semi Natural TECIDO: Neoprene + Espuma de 4mm Tamanho 8: Comprimento: 19cm Tamanho 9: Comprimento: 20cm Tamanho 10: Comprimento: 21cm Tamanho 11: Comprimento: 21,5cm	08	PAR	R\$
34	<b>Chuteira de campo Tamanho 35 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
35	<b>Chuteira de campo Tamanho 36 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível	06	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g			
36	<b>Chuteira de campo Tamanho 37 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
37	<b>Chuteira de campo Tamanho 38 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
38	<b>Chuteira de campo Tamanho 39</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
39	<b>Chuteira de campo Tamanho 40 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
40	<b>Chuteira de futsal Tamanho 35 –</b> Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada	06	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	<p>com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>			
41	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 36</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
42	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 37</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
43	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 38</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
44	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 39</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



45	<b>Chuteira de futsal Tamanho 40</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
46	<b>TROFÉU TAÇA 54CM</b> -Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em latão para gravação.	05	UN	R\$
47	<b>TROFÉU TAÇA 77CM</b> -Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta . Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	05	UN	R\$
48	<b>TROFÉU ARTILHEIRO</b> -Troféu artilheiro/chuteira com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
49	<b>TROFÉU 70CM</b> -Troféu com 70 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com 12 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor prata com 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	05	UN	R\$
50	<b>TROFÉU 99CM</b> -Troféu com 99 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com no mínimo 14,5 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor dourada com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	05	UN	R\$
51	<b>TROFÉU DE VIDRO</b> -Troféu de vidro, confeccionado em vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Com personalização a definir.	10	UN	R\$
52	<b>TROFÉU MELHOR GOLEIRO</b> -Troféu goleiro menos vazado com altura acima de 25 cm, em polímero nas cores dourado. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
53	<b>TROFÉU MELHOR JOGADOR</b> -Troféu melhor jogador com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$



### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

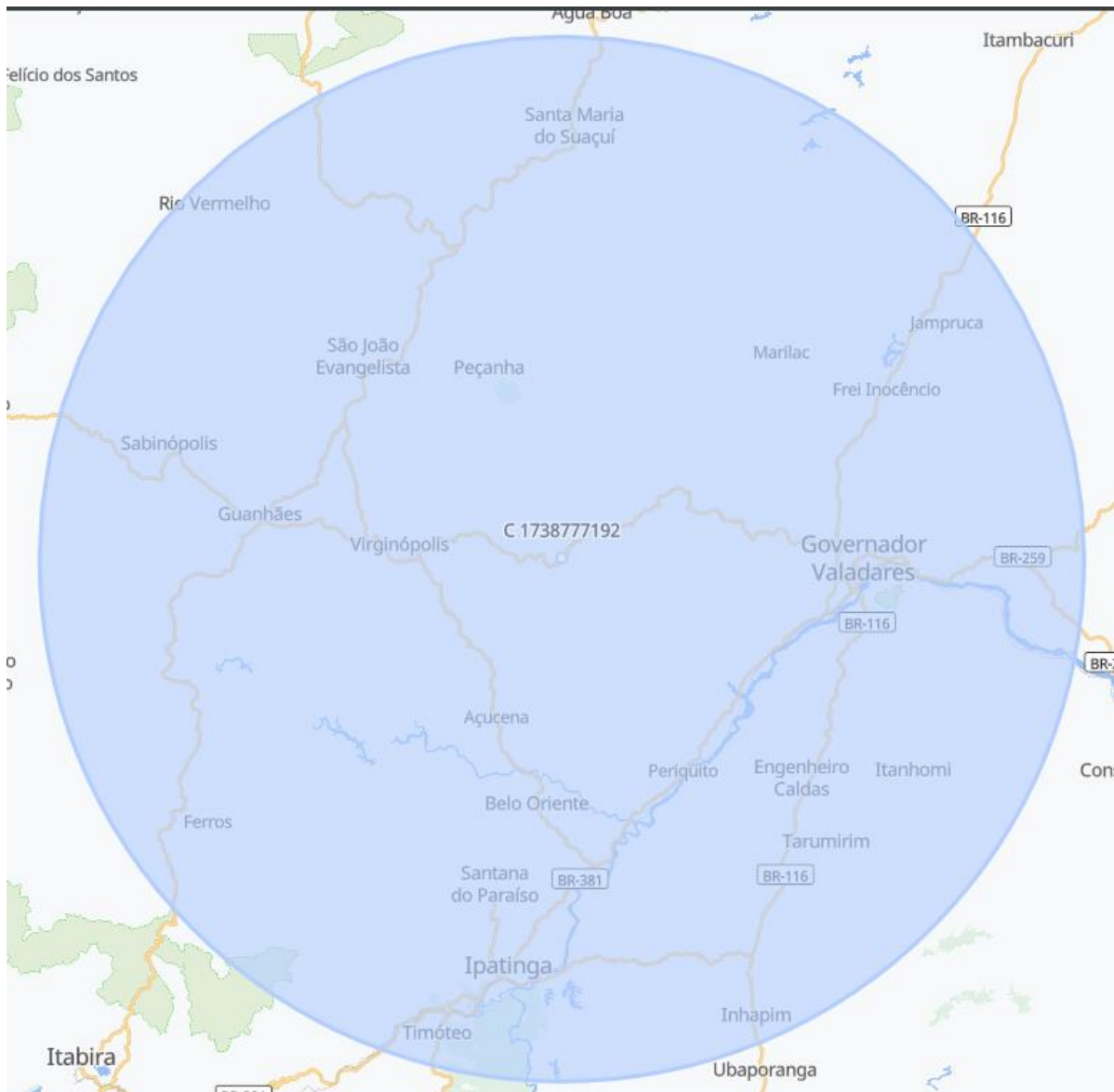
**3.1. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 087/2023, a presente licitação é destinada à EXCLUSIVAMENTE participação das empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas, com sede em um Raio de 090 KM do Município de Santa Efigênia de Minas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos**

**3.1.1** – Tal preferência se dá com o objetivo de incentivar o desenvolvimento Regional sustentável, bem como a promoção da prática empresarial no âmbito do município de Santa Efigênia de Minas, por isso fica permitida a participação neste certame tão somente das micro e pequenas empresas situadas em um raio de 090 KM do município.

**3.1.2** - O presente certame tem por objetivo o incentivo às micro e pequenas empresas locais, de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais;

**3.1.3** - No presente processo licitatório será aplicado o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas REGIONALMENTE conforme critérios disciplinados no Decreto Municipal nº 087/2023, em seu art. 9, §1º. A aplicação do critério Regional se justifica pela necessidade de melhores condições de entrega, promoção do comércio Regional, além do que, a necessidade de fomentar os pequenos empresários neste momento de crise e desemprego acentuado que assola todo o Brasil e em Santa Efigênia de Minas não é diferente. Conforme relacionado abaixo:

São Sebastião Do Maranhão, Euxenita, Materlândia, Rio Vermelho, Paulistas, São Geraldo Do Baguari, Nelson De Sena, São João Evangelista, Correntinho, Frei Lagonegro, São José Do Jacuri, São Pedro Do Suaçui, Peçanha, Mãe Dos Homens, José Raydan, Santa Maria Do Suaçui, Fonseca, Glucínio, Santa Teresa Do Bonito, Poaia, Divino De Virgolândia, Virgolândia, Coroaci, Marilac, São Sebastião Do Bugre, Chonim, Chonin De Baixo, Frei Inocência, Guarataia, Jampruca, Sabinópolis, São José Do Itapinoã, Guanhões, Gonzaga, Santa Efigênia De Minas, Gororós, Quilombo, Senhora Do Porto, Jacu, Carmésia, Senhora Do Socorro, Brejaúba, Borba Gato, Ferros, Itauninha, Esmeraldas De Ferros, Cubas, Dores De Guanhões, Farias, Braúnas, Joanésia, Mesquita, Barra Grande De Mesquita, Santana Do Paraíso, Ipatinga, Ipaba, Belo Oriente, Açucena, Sapucaia De Guanhões, Virginópolis, Divinolândia De Minas, Conceição Da Brejaúba, Sardoá, Naque, Gama, Felicina, Aramirim, São Geraldo Da Piedade, Vila Nova Floresta, Periquito, São Cândido, Timóteo, Revés Do Belém, Vargem Alegre, Inhapim, Iapu, Bugre, Macadame, São João Do Oriente, Dom Cavati, Tarumirim, Sobralia, Engenheiro Caldas, Vai-Volta, Alpercata, Era Nova, Itanhomi, Capitão Andrade, São Vicente Do Rio Doce, São Francisco Do Jataí, Serraria, Baguari, São Vitor, Governador Valadares, Santo Antônio Do Pontal, Brejaubinha, Penha Do Cassiano, Dom Joaquim, Santa Rita Do Rio Do Peixe, Cocais Das Estrelas, São José Da Barrinha, São Joaquim Da Bocaina, Lagoa Do Pau, Cachoeira Do Vale.



**3.2.1-** O presente certame tem por objetivo o incentivo às micro e pequenas empresas locais, de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais;

**3.2.2** No presente processo licitatório será aplicado o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas REGIONALMENTE conforme critérios disciplinados no Decreto Municipal nº 087/2023, em seu art. 9, §1º. A aplicação do critério Regional se justifica pela necessidade de melhores condições de entrega, promoção do comércio Regional, além do que, a necessidade de fomentar os pequenos empresários neste momento de crise e desemprego acentuado que assola todo o Brasil e em Santa Efigênia de Minas não é diferente.

#### **4 - REGIONAL E PRAZO PARA ENTREGA:**

**4.1** - Após o envio da autorização de produtos, a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prestação, nos locais determinados pela administração.



**4.2** - A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do contrato, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

**4.3** - Caso o (s) produto (s) não esteja (m) de acordo com as especificações solicitadas, o (s) mesmo (s) será (ão) recusado (s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo (s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias, por outro (s) que atenda (m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

## **5. FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1** O objeto deste Projeto básico tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

## **6. JUSTIFICATIVA**

**6.1.** É de responsabilidade do Poder Público a contratação de empresa especializada para entrega de materiais esportivos para manter as competições realizadas pelo setor de esportes do município, além de visar a potencialização do interesse por parte da sociedade em geral para com a prática de esportes para que conseguimos estar elevando o esporte local e atingir o maior número de comunidades em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Santa Efigênia de Minas.

## **7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** O Objeto contratado terá vigência até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura não podendo ser.

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** (conforme art 66 da Lei 14.133/21)

**8.1.1** - A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quer seja:

**8.1.1.2** - Registro comercial no caso de firma individual;

**8.1.1.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

**8.1.1.3** - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

**8.1.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:** (conforme art. 68 da Lei 14.133/21)

**8.2.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa



Jurídica (CNPJ);

**8.2.2** - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.2.3** - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.4** - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**8.2.5** - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**8.2.6** - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

### **8.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (conforme art 69 II da Lei 14.133/21):

**8.3.1.** certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

## **9. PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos produtos, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

**02.02.00.04.122.0401.2015.33.90.39.00 – Ficha: 047**

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**11.1.** O julgamento das propostas será realizado pelo Menor preço de acordo com o art. 33 inciso I da Lei 14.133/21.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações



previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2** . Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) - as peculiaridades do caso concreto;
- c) - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste subitem será aplicada **EXCLUSIVAMENTE** pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste subitem, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste subitem será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 na Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste subitem será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste subitem, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste subitem será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- a) - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste subitem.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste subitem não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Santa Efigênia de Minas, 14 de março de 2025.

**Amauri Alves da Silva**  
**Secretário Administrativo**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. – DO OBJETO

Dispensa para futura aquisição de materiais esportivos para manter as competições realizadas pelo setor de esportes do município.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação do objeto se dá, devido à necessidade de materiais esportivos para manter as competições realizadas pelo setor de esportes do município, para que conseguimos estar elevando o esporte local e atingir o maior número de comunidades em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Santa Efigênia de Minas.

### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E PRAZO DE ENTREGA

3.1. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo.

#### MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição	Qtd.	Unid.Med.	Valor
1	<b>Bola de vôlei (Estilo MG3600 xxi)</b> - Confeccionada em Poliuretano, com tecnologia Ultra Fusion, que oferece maior resistência e elimina a necessidade de costuras. Conta com o sistema Capsula Sis, que protege a câmara de ar contra perfurações. Material: Poliuretano Peso: 260-280 g Circunferência: 65-67 cm	05	UN	R\$
2	<b>Medalhas</b> - Medalha Honra ao Mérito, com espaço para colagem de adesivo, resina ou gravação. Alto e baixo relevo, banho químico, Crespar - Ouro, Prata e Bronze Aço 1020 Diâmetro: 43 mm Espessura: 1 mm Largura da fita: 15mm	500	UN	R\$
3	<b>Bolas de vôlei 8.0 pro</b> - Ideal para partidas de quadra, proporciona controle nas jogadas e potência no ataque. Resistente à absorção de água. Alta performance durante as jogadas. Equilíbrio e precisão no contato. Aprovada pela Federação Brasileira de Vôlei. Com a tecnologia Neotec, oferecendo mais maciez e conforto durante o toque, permitindo alto desempenho e diminuindo a contundência da bola sem perder velocidade, maciez e precisão. Material da bola: Microfibra Tipo de costura: Fusionada	13	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Circunferência: 66 cm Tamanho da bola: 66 Material da câmara: 8D Peso: 260 g			
4	<b>Bolas de futsal Profissional – Bola de alta qualidade com as seguintes características:</b>  <u>Peso:</u> 410-430g; <u>Circunferência:</u> 62,5-63,5cm; <u>Gomos:</u> 14; <u>Laminado:</u> PU PRO (Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de GRIP para maior controle) <u>Construção:</u> Termotec (Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance) <u>Câmara:</u> 6D (Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica) <u>Sistema de Forro :</u> Termofixo (Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial) <u>Camada Interna:</u> Neotec(Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance) <u>Miolo:</u> Cápsula SIS (Miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar) <u>Processo Extra:</u> Dupla Colagem (Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo)	20	UN	R\$
5	<b>Bolas de campo profissional - Indicada para o futebol em campo.</b>  Especificações: Material: Poliuretano (PU). Circunferência aproximada: 68 - 70 cm. Peso aproximado: 410 - 450 g. Câmara 6D. Camada Interna: Neogel (Amortecimento interno à base de borracha que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz). Indicado para: Campo. Construção: Termotec (Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola). Forro: Termofixo Miolo: Cápsula SIS Gomos: 14 gomos.	30	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



6	<p><b>Bolsa Para Transporte De Bolas</b> - Ideal para ser utilizado em treinos ou jogos. Prático e resistente, peça confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes. Contando com uma alça que para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão. Indicado Para: Treinos e jogos Esportes: Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol entre outros. Prático e resistente. Bolsa de fardamento. Que carregue grande quantidade de materiais de treino em geral. Material em poliéster super-resistente com alça para os ombros e cordão para fechar. Capacidade aproximada entre 7 a 9 bolas, Medidas: 65 cm de altura x 20 cm de espessura x 40 cm de largura. Pode ser usado com bolas de outras modalidades e sua capacidade dependerá do tamanho das bolas. Cor: Preto.</p>	04	UN	R\$
7	<p><b>Escada funcional</b> - Escada de agilidade ideal para treinos de diversas modalidades esportivas, visando o desenvolvimento de agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Especificações: Comprimento: 4 metros Largura: 52 cm; Cor: Amarela.</p>	05	UN	R\$
8	<p><b>Cones com barreira</b> - Cone indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS - 5 níveis para colocação de barreira - Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM - Cor: Sortidas - Material: PP. BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno; • Medidas; - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm</p>	30	UN	R\$
9	<p><b>Pratinhos</b> - Confeccionado em plástico flexível e resistente, que possa ser utilizado em vários tipos de treinamento como</p>	30	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde Dimensões: 19cm x 5cm Peso: 35g Material: polipropileno Cor: Sortidas			
10	<b>Estacas de agilidade</b> - Estacas para Treinamento e Agilidade ideais para aprimorar agilidade, velocidade e técnicas de drible. Projetadas para profissionais e iniciantes, desmontáveis e fáceis de transportar. Kit com 08 unidades. Material: PVC e aço Cor: Amarelo ou Preto Altura: 1,62 metros	<b>15</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
11	<b>Redes de vôlei profissional</b> - Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, produto de primeira linha, indicada para torneios de vôlei. Confeccionada com material de qualidade, garantindo jogos de alto nível e possuindo polietileno de alta densidade em sua composição, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV; Malha (Distância entre nós): 10cm; Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; Cor da rede: Preta ou Branca (De acordo com a solicitação)	<b>04</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
12	<b>Pares de redes de futsal</b> - Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 6mm Nylon Futebol de Salão. Confeccionas em polietileno de alta densidade e fios de 6mm, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Especificações: Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 12x12cm; Confeccionada no fio 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com	<b>04</b>	<b>PAR</b>	<b>R\$</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.			
13	<b>Pares de rede campo</b> - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. - Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm; - Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca.	<b>02</b>	<b>PAR</b>	<b>R\$</b>
14	<b>Coletes dupla face</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura)	<b>150</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
15	<b>Coletes amarelo</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Amarelo	<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
16	<b>Coletes verde</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Verde	<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
17	<b>Coletes infantil 07 a 12 anos uma face</b> - Colete simples de futebol uma face, com elásticos nas laterais Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Cor: De acordo com a solicitação.	<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
18	<b>Bomba para encher bolas</b> - Bomba para encher bolas confeccionado em plástico rígido, acompanhada por agulha e mangueira removível que garanta o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta.	<b>02</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>
19	<b>Apito de arbitragem</b> - Equipamento de alta qualidade, para atender às demandas de árbitros, treinadores e professores de	<b>02</b>	<b>UN</b>	<b>R\$</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	educação física em diversas modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei e natação. Com uma capacidade sonora de até 115 decibéis, que emita um som claro e potente, ideal para ambientes esportivos barulhentos. Fabricado em plástico ABS resistente.			
20	<b>Kit de cartões de arbitragem</b> - Kit com 02 cartões, um vermelho e um amarelo, permitindo marcações necessárias durante o jogo de forma clara e eficiente. Especificações: Comprimento x Largura - 12 cm x 10 cm Material - Polipropileno Quantidade de cartões - 2	04	KIT	R\$
21	<b>Pares de caneleira</b> - Estrutura rígida para conter os impactos em campo. Em polipropileno resistente com camada macia de EVA.	20	PAR	R\$
22	<b>Exercitador elástico</b> - Essencial para realizar treinamento de resistência e treinamento de intensidade, além de melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, feita a partir de látex, leve e fácil de transportar. Cor: Variadas.	12	UN	R\$
23	<b>Bolsa para transporte de materiais esportivo</b> - Saco ou bolsa para transporte de material esportivo, Uniforme ou Fardamento, fabricada em Nylon 70 com brilho. Modelo com tiras de transporte que se fixem a bolsa em todo o seu comprimento, aumentando sua resistência e durabilidade. Fechamento superior por zíper que desce 25 cm em cada lateral, proporcionando uma excelente abertura que facilita bastante o uso.	04	UN	R\$
24	<b>Bolsa de massagista</b> - Produto de alta qualidade, projetado para atender às necessidades dos profissionais de massagem. Com uma altura de 32 cm, largura de 40 cm e comprimento de 22 cm. Fabricado em poliéster resinado, resistente e durável, garantindo que possa suportar o uso diário em um ambiente profissional.	01	UN	R\$
25	<b>Kit Cesta 6 Garrafas com Válvula Automática</b> - Confeccionada com um material resistente, contendo alça para melhor transporte, válvula automática com tampa rosqueável. Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro	05	KIT	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



26	<b>Restelo de plástico</b> - Com 22 dentes, é ideal para remover folhas secas. Com cabo. Dimensões: Altura: 40cm Largura: 54cm Dente: 3cm Cabo: 1,10m	03	UN	R\$
27	<b>Par de Suporte de Antena de vôlei</b> - Fabricado com materiais de alta qualidade, oferecendo durabilidade e resistência. Projetado para proporcionar estabilidade e segurança durante as partidas, evitando que as antenas se movam ou caiam. Material da rede - Algodão Largura - 5 cm Comprimento - 1 m	02	PAR	R\$
28	<b>Bola de basquete</b> -Alta performance durante as jogadas, equilíbrio e precisão nos arremessos! Tamanho 7 Profissional Masculino Composição: Microfibra Circunferência: 75 - 77 cm Peso: 580 - 620 g Gomos: 08 gomos Miolo: Cápsula SIS Câmara: 6D Sistema de Forro: Multiaxial Construção: Matrizada Tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola.	02	UN	R\$
29	<b>Garrafinhas de tomar água com cesta</b> - garrafas e com cesta para transporte, extremamente leve. As garrafas têm uma válvula automática que proporciona maior conforto ao beber o seu líquido, podendo virar a garrafa até de cabeça para baixo sem que ela derrame água. Ideal para equipes de futebol, vôlei ou qualquer outro esporte para se hidratar durante o jogo. Possuindo tampa rosqueável. Possuindo válvula automática de segurança. Fácil limpeza e transporte. Detalhes: Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro	18	UN	R\$
30	<b>Uniforme infantil para os times da cidade</b> - Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização. Tamanho de 06 a 12 anos	22	UN	R\$
31	<b>Uniforme masculino para os times da cidade</b> -Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores	22	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0



	nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M.			
32	<b>Uniforme feminino para os times da cidade</b> -Uniforme esportivos para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M	22	UN	R\$
33	<b>Luva de goleiro</b> - Luva Futebol de Campo Profissional PALMA: SSG PRO em látex alemão de 3.5mm CORTE: Negativo DORSO: Látex 100% Alemão Semi Natural TECIDO: Neoprene + Espuma de 4mmTamanho 8: Comprimento: 19cm Tamanho 9: Comprimento: 20cm Tamanho 10: Comprimento: 21cm Tamanho 11: Comprimento: 21,5cm	08	PAR	R\$
34	<b>Chuteira de campo Tamanho 35</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
35	<b>Chuteira de campo Tamanho 36</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
36	<b>Chuteira de campo Tamanho 37</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível	06	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g			
37	<b>Chuteira de campo Tamanho 38 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
38	<b>Chuteira de campo Tamanho 39</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
39	<b>Chuteira de campo Tamanho 40 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
40	<b>Chuteira de futsal Tamanho 35 –</b> Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
41	<b>Chuteira de futsal Tamanho 36 –</b> Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o	06	PAR	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	<p>desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>			
42	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 37</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
43	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 38</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
44	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 39</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$
45	<p><b>Chuteira de futsal Tamanho 40</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta.</li><li>- Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste.</li><li>- Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade.</li><li>- Alça ajuda a manter a língua no lugar.</li></ul>	06	PAR	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



46	TROFÉU TAÇA 54CM-Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em latão para gravação.	05	UN	R\$
47	TROFÉU TAÇA 77CM-Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	05	UN	R\$
48	TROFÉU ARTILHEIRO-Troféu artilheiro/chuteira com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
49	TROFÉU 70CM-Troféu com 70 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com 12 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor prata com 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	05	UN	R\$
50	TROFÉU 99CM-Troféu com 99 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com no mínimo 14,5 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor dourada com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	05	UN	R\$
51	TROFÉU DE VIDRO-Troféu de vidro, confeccionado em vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Com personalização a definir.	10	UN	R\$
52	TROFÉU MELHOR GOLEIRO-Troféu goleiro menos vazado com altura acima de 25 cm, em polímero nas cores dourado. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
53	TROFÉU MELHOR JOGADOR-Troféu melhor jogador com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$

3.2 O valor estimado dessa contratação é R\$ 106.590,75(cento e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Art 24 da Lei 14.133/21.

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;



#### **4 - PRAZO DE ENTREGA**

2.1 **4.1.** A empresa a ser contratada deverá fornecer os produtos no prazo descrito pela ordem de serviço, declara ainda que os produtos sejam fornecidos no endereço determinado pela secretaria solicitante, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras, não sendo tolerado prazo de atraso, conforme necessidade da prefeitura, independentemente do valor da compra.

#### **5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é a data de 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6 – DOS BENS E SERVIÇOS**

6.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

#### **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações da empresa contratada, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e/ou serviço e o seu aceite;

7.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Edital;

7.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

7.4. Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;

7.5. Aplicar à adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.6. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas necessárias;

7.7. Proceder ao rigoroso controle dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

#### **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações exigidos neste Termo de Referência e no ato convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos;

**8.1.2** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração pública;

**8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**8.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. Os produtos e/ou serão recebidos:

- a). Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

9.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar o Pregão eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0



(1) moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º)

10.4 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

10.9 administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer acompanharão os serviços desenvolvidos, podendo propor medidas de melhorias.

**11.2.** A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços ou renovação, podendo o Município exercer seus direitos a qualquer tempo.

### **12. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do funcionário designado para este fim, juntamente com o Controlador interno do Município, no exercício de sua função regular.

**Andreia Soares da Silva.**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Irlene Marta de Souza**  
**Assessora Técnico Educacional**



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO \*\*\*\*\* /2025

**PARTES:**

O MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na cidade de Santa Efigênia de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.462/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Ronaldo Magno de Moura, CPF nº \*\*\*\*\* e carteira de identidade nº \*\*\*\*\* , doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa @razaoSocial, Fornecedor, adiante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº @cpfCNPJFornecedor, situada na @enderecoComplementoFornecedor, representada neste ato por @nomeRepresentanteFornecedor, CPF nº @cpfRepresentanteFornecedor, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO de conformidade com a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2025, devendo o presente contrato reger-se pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, combinados com as demais normas aplicáveis à espécie, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam e ratificam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas, conforme discriminado nos ANEXOS do Edital e que são partes integrantes da PREGÃO ELETRÔNICO, devidamente confirmados pela CONTRATADA em sua proposta.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos produtos constantes do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO. Parágrafo Segundo – O fornecimento de todos os materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra, transporte e tudo mais que for necessário para execução, manutenção e conclusão da obra, sejam elas definitivas ou temporárias, correrá à conta da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – O objeto deste contrato somente poderá ser executado por ME/EPP/EQUIPARADA em virtude dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este contrato fica vinculado aos termos do edital da PREGÃO ELETRÔNICO, cuja realização decorreu da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Farão partes integrantes deste contrato o Edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

3.1. À CONTRATADA caberá:

a) – assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) – assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos produtos ou em conexão com eles;

c) – assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

d) – assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

e) – Estádias, alimentação, por conta da empresa contratada.

f) **Parágrafo Único** – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva para com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total deste contrato é de @valorTotal (@valorTotalExtenso), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços, apresentados pela CONTRATADA. @tabelaContrato

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme medição e liberação da Administração.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima





- d) - comunicar à CONTRATADA quaisquer falhas ou problemas que ocorram na execução dos produtos;
- e) – Acompanhar e fiscalizar rigorosamente a execução dos produtos, objeto deste contrato;
- f) – rejeitar qualquer produto executado em desacordo com as orientações passadas pela Administração ou com as especificações constantes da PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025;
- g) – solicitar que seja(m) feito(s) o(s) produto(s) recusado(s), de acordo com as especificações constantes dos anexos da PREGÃO ELETRÔNICO;
- h) - atestar as notas fiscais/faturas referentes às etapas da obra objeto deste contrato por intermédio da Fiscalização;
- i) – efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste contrato;
- j) – aplicar as sanções administrativas contratuais.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução dos produtos correrão à conta da dotação orçamentária de nº:

02.02.00.04.122.0401.2015.33.90.39.00 – Ficha: 047

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos produtos públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



j) XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 . Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- advertência; - multa; - impedimento de licitar e contratar; - declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste subitem será aplicada EXCLUSIVAMENTE pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste subitem, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste subitem será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 na Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste subitem será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste subitem, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste subitem será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por



autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

- quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste subitem.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste subitem não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS PRODUTOS**

11.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Parágrafo Segundo – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes.

Parágrafo Terceiro – Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no Regional dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes enumeradas nos incisos I a IX do artigo 137 da Lei 14.133/21

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão do contrato poderá ser:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I alíneas a e b do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo a ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e
- c. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, por culpa da CONTRATADA, esta não terá consequências não terá direito a alguma de sujeitando-se às espécies indenização, e consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução da obra será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário da pasta requisitante, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo, além de outras disposições indicadas:

Parágrafo Primeiro – Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observando o disposto no cronograma físico-financeiro apresentado;

Parágrafo Segundo – Atestar as medições e documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

Parágrafo Terceiro – A Administração Municipal ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Parágrafo quarto – O fiscal da Prefeitura anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Efigênia de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



Santa da Maria do Suaçuí, @dataAtualPorExtenso.

<b>Município de Santa Efigênia de Minas</b>	<b>@razaoSocialFornecedor</b>
<b>CNPJ nº 18.307.462/0001-11</b>	<b>CNPJ nº @cpfCNPJFornecedor</b>
<b>Ronaldo Magno de Moura</b>	<b>@nomeRepresentanteFornecedor</b>
<b>Prefeita do Município</b>	<b>Representante</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADO</b>

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



## ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas-MG

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/EMAIL:

### ““AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO””

#### MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição	Qtd.	Unid.Med.	Valor
1	<b>Bola de vôlei (Estilo MG3600 xxi)</b> - Confeccionada em Poliuretano, com tecnologia Ultra Fusion, que oferece maior resistência e elimina a necessidade de costuras. Conta com o sistema Capsula Sis, que protege a câmara de ar contra perfurações. Material: Poliuretano Peso: 260-280 g Circunferência: 65-67 cm	05	UN	R\$
2	<b>Medalhas</b> - Medalha Honra ao Mérito, com espaço para colagem de adesivo, resina ou gravação. Alto e baixo relevo, banho químico, Crespar - Ouro, Prata e Bronze Aço 1020 Diâmetro: 43 mm Espessura: 1 mm Largura da fita: 15mm	500	UN	R\$
3	<b>Bolas de vôlei 8.0 pro</b> - Ideal para partidas de quadra, proporciona controle nas jogadas e potência no ataque. Resistente à absorção de água. Alta performance durante as jogadas. Equilíbrio e precisão no contato. Aprovada pela Federação Brasileira de Vôlei. Com a tecnologia Neotec, oferecendo mais maciez e conforto durante o toque, permitindo alto desempenho e diminuindo a contundência da bola sem perder velocidade, maciez e precisão. Material da bola: Microfibra Tipo de costura: Fusionada Circunferência: 66 cm Tamanho da bola: 66 Material da câmara: 8D Peso: 260 g	13	UN	R\$



4	<p><b>Bolas de futsal Profissional</b> – Bola de alta qualidade com as seguintes características:</p> <p><u>Peso</u>: 410-430g; <u>Circunferência</u>: 62,5-63,5cm; <u>Gomos</u>: 14; <u>Laminado</u>: PU PRO (Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de GRIP para maior controle) <u>Construção</u>: Termotec (Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance) <u>Câmara</u>: 6D (Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica) <u>Sistema de Forro</u>: Termofixo (Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial) <u>Camada Interna</u>: Neotec(Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance) <u>Miolo</u>: Cápsula SIS (Miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar) <u>Processo Extra</u>: Dupla Colagem (Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo)</p>	20	UN	R\$
5	<p><b>Bolas de campo profissional</b> - Indicada para o futebol em campo.</p> <p>Especificações: Material: Poliuretano (PU). Circunferência aproximada: 68 - 70 cm. Peso aproximado: 410 - 450 g. Câmara 6D. Camada Interna: Neogel (Amortecimento interno à base de borracha que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz). Indicado para: Campo. Construção: Termotec (Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e durabilidade da bola). Forro: Termofixo Miolo: Cápsula SIS Gomos: 14 gomos.</p>	30	UN	R\$
6	<p><b>Bolsa Para Transporte De Bolas</b> - Ideal para ser utilizado em treinos ou jogos. Prático e resistente, peça confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes.</p>	04	UN	R\$



	<p>Contando com uma alça que para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão. Indicado Para: Treinos e jogos Esportes: Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol entre outros. Prático e resistente. Bolsa de fardamento. Que carregue grande quantidade de materiais de treino em geral. Material em poliéster super-resistente com alça para os ombros e cordão para fechar. Capacidade aproximada entre 7 a 9 bolas, Medidas: 65 cm de altura x 20 cm de espessura x 40 cm de largura. Pode ser usado com bolas de outras modalidades e sua capacidade dependerá do tamanho das bolas. Cor: Preto.</p>			
7	<p><b>Escada funcional</b> - Escada de agilidade ideal para treinos de diversas modalidades esportivas, visando o desenvolvimento de agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Especificações: Comprimento: 4 metros Largura: 52 cm; Cor: Amarela.</p>	05	UN	R\$
8	<p><b>Cones com barreira</b> - Cone indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. Acessório para demarcação de campos, quadras ou tatames e oferece regularidade nos exercícios. <b>CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS</b> - 5 níveis para colocação de barreira - Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM - Cor: Sortidas - Material: PP. <b>BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE</b> - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno; • Medidas; - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm</p>	30	UN	R\$
9	<p><b>Pratinhos</b> - Confeccionado em plástico flexível e resistente, que possa ser utilizado em vários tipos de treinamento como funcionais, exercícios de agilidade, arranque e explosão muscular, visando melhor o condicionamento físico, desempenho e para sua saúde</p>	30	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Dimensões: 19cm x 5cm Peso: 35g Material: polipropileno Cor: Sortidas			
10	<b>Estacas de agilidade</b> - Estacas para Treinamento e Agilidade ideais para aprimorar agilidade, velocidade e técnicas de drible. Projetadas para profissionais e iniciantes, desmontáveis e fáceis de transportar. Kit com 08 unidades. Material: PVC e aço Cor: Amarelo ou Preto Altura: 1,62 metros	15	UN	R\$
11	<b>Redes de vôlei profissional</b> - Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC, produto de primeira linha, indicada para torneios de vôlei. Confeccionada com material de qualidade, garantindo jogos de alto nível e possuindo polietileno de alta densidade em sua composição, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV; Malha (Distância entre nós): 10cm; Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; Cor da rede: Preta ou Branca (De acordo com a solicitação)	04	UN	R\$
12	<b>Pares de redes de futsal</b> - Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 6mm Nylon Futebol de Salão. Confeccionadas em polietileno de alta densidade e fios de 6mm, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Especificações: Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 12x12cm; Confeccionada no fio 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	04	PAR	R\$
13	<b>Pares de rede campo</b> - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm,	02	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	oferecem resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. - Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm; - Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca.			
14	<b>Coletes dupla face</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura)	150	UN	R\$
15	<b>Coletes amarelo</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Amarelo	20	UN	R\$
16	<b>Coletes verde</b> - Colete esportivo dupla face para treinos. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 43,5 cm x 68 cm (Largura x Altura) Cor: Verde	20	UN	R\$
17	<b>Coletes infantil 07 a 12 anos uma face</b> - Colete simples de futebol uma face, com elásticos nas laterais Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Cor: De acordo com a solicitação.	30	UN	R\$
18	<b>Bomba para encher bolas</b> - Bomba para encher bolas confeccionado em plástico rígido, acompanhada por agulha e mangueira removível que garanta o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta.	02	UN	R\$
19	<b>Apito de arbitragem</b> - Equipamento de alta qualidade, para atender às demandas de árbitros, treinadores e professores de educação física em diversas modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei e natação. Com uma capacidade sonora de até 115 decibéis, que emita um som claro e	02	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	potente, ideal para ambientes esportivos barulhentos. Fabricado em plástico ABS resistente.			
20	<b>Kit de cartões de arbitragem</b> - Kit com 02 cartões, um vermelho e um amarelo, permitindo marcações necessárias durante o jogo de forma clara e eficiente. Especificações: Comprimento x Largura - 12 cm x 10 cm Material - Polipropileno Quantidade de cartões - 2	04	KIT	R\$
21	<b>Pares de caneleira</b> - Estrutura rígida para conter os impactos em campo. Em polipropileno resistente com camada macia de EVA.	20	PAR	R\$
22	<b>Exercitador elástico</b> - Essencial para realizar treinamento de resistência e treinamento de intensidade, além de melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, feita a partir de látex, leve e fácil de transportar. Cor: Variadas.	12	UN	R\$
23	<b>Bolsa para transporte de materiais esportivo</b> - Saco ou bolsa para transporte de material esportivo, Uniforme ou Fardamento, fabricada em Nylon 70 com brilho. Modelo com tiras de transporte que se fixem a bolsa em todo o seu comprimento, aumentando sua resistência e durabilidade. Fechamento superior por zíper que desce 25 cm em cada lateral, proporcionando uma excelente abertura que facilita bastante o uso.	04	UN	R\$
24	<b>Bolsa de massagista</b> - Produto de alta qualidade, projetado para atender às necessidades dos profissionais de massagem. Com uma altura de 32 cm, largura de 40 cm e comprimento de 22 cm. Fabricado em poliéster resinado, resistente e durável, garantindo que possa suportar o uso diário em um ambiente profissional.	01	UN	R\$
25	<b>Kit Cesta 6 Garrafas com Válvula Automática</b> - Confeccionada com um material resistente, contendo alça para melhor transporte, válvula automática com tampa rosqueável. Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro	05	KIT	R\$
26	<b>Restelo de plástico</b> - Com 22 dentes, é ideal para remover folhas secas. Com cabo. Dimensões: Altura: 40cm	03	UN	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	Largura: 54cm Dente: 3cm Cabo: 1,10m			
27	<b>Par de Suporte de Antena de vôlei -</b> Fabricado com materiais de alta qualidade, oferecendo durabilidade e resistência. Projetado para proporcionar estabilidade e segurança durante as partidas, evitando que as antenas se movam ou caiam. Material da rede - Algodão Largura - 5 cm Comprimento - 1 m	02	PAR	R\$
28	<b>Bola de basquete</b> -Alta performance durante as jogadas, equilíbrio e precisão nos arremessos! Tamanho 7 Profissional Masculino Composição: Microfibra Circunferência: 75 - 77 cm Peso: 580 - 620 g Gomos: 08 gomos Miolo: Cápsula SIS Câmara: 6D Sistema de Forro: Multiaxial Construção: Matrizada Tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola.	02	UN	R\$
29	<b>Garrafinhas de tomar água com cesta -</b> garrafas e com cesta para transporte, extremamente leve. As garrafas têm uma válvula automática que proporciona maior conforto ao beber o seu líquido, podendo virar a garrafa até de cabeça para baixo sem que ela derrame água. Ideal para equipes de futebol, vôlei ou qualquer outro esporte para se hidratar durante o jogo. Possuindo tampa rosqueável. Possuindo válvula automática de segurança.Fácil limpeza e transporte. Detalhes: Material: Polietileno Dimensão da Caixa: 30 x 20 x 16 cm Dimensão da Garrafa: 24 x 7 x 7 cm Capacidade: 1 litro	18	UN	R\$
30	<b>Uniforme infantil para os times da cidade-</b> Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização. Tamanho de 06 a 12 anos	22	UN	R\$
31	<b>Uniforme masculino para os times da cidade-</b> Uniforme esportivo para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M.	22	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



32	<b>Uniforme feminino para os times da cidade</b> -Uniforme esportivos para equipe, tecidos de primeira qualidade, durabilidade, maciez, cores nítidas, costuras reforçadas. Artes com as imagens/efeitos com qualidade em alta definição, podendo estar colocando nas cores do time. Cabível personalização, Tamanho M	22	UN	R\$
33	<b>Luva de goleiro</b> - Luva Futebol de Campo Profissional PALMA: SSG PRO em látex alemão de 3.5mm CORTE: Negativo DORSO: Látex 100% Alemão Semi Natural TECIDO: Neoprene + Espuma de 4mm Tamanho 8: Comprimento: 19cm Tamanho 9: Comprimento: 20cm Tamanho 10: Comprimento: 21cm Tamanho 11: Comprimento: 21,5cm	08	PAR	R\$
34	<b>Chuteira de campo Tamanho 35</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
35	<b>Chuteira de campo Tamanho 36</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
36	<b>Chuteira de campo Tamanho 37</b> - Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



37	<b>Chuteira de campo Tamanho 38 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
38	<b>Chuteira de campo Tamanho 39</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
39	<b>Chuteira de campo Tamanho 40 -</b> Chuteira de campo de excelente qualidade. Composição cabedal (parte superior): Material sintético reforçado Palmilha: EVA e removível; facilita o momento da higienização Forro: Revestimento em têxtil com acolchoamento no calcanhar Solado: TPU com travas altas e circulares Lingueta: Fina e flexível Indicada para: Campo Ajuste: Cadarço Peso aproximado: 430g	06	PAR	R\$
40	<b>Chuteira de futsal Tamanho 35 –</b> Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
41	<b>Chuteira de futsal Tamanho 36 –</b> Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima	06	PAR	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.			
42	<b>Chuteira de futsal Tamanho 37</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
43	<b>Chuteira de futsal Tamanho 38</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
44	<b>Chuteira de futsal Tamanho 39</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
45	<b>Chuteira de futsal Tamanho 40</b> – Chuteira com ponta do pé em malha respirável, finalizada com uma biqueira durável para proteger contra o desgaste. Solado de borracha para tração em superfícies internas/quadras. - Palmilha proporciona amortecimento com ótima resposta. - Costura na região dos dedos proporciona textura para toque e ajuda a manter o ajuste. - Perfurações no mediopé aumentam a respirabilidade. - Alça ajuda a manter a língua no lugar.	06	PAR	R\$
46	TROFÉU TAÇA 54CM-Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base	05	UN	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS**  
CNPJ: 18.307.462/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO



	redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em latão para gravação.			
47	TROFÉU TAÇA 77CM-Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta . Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	05	UN	R\$
48	TROFÉU ARTILHEIRO-Troféu artilheiro/chuteira com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
49	TROFÉU 70CM-Troféu com 70 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com 12 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor prata com 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	05	UN	R\$
50	TROFÉU 99CM-Troféu com 99 cm de altura, com base octogonal em polímero na cor preta com no mínimo 14,5 cm de largura. Sobre esta base um cone metalizado na cor dourada. Acima deste cone uma taça metalizada na cor dourada com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	05	UN	R\$
51	TROFÉU DE VIDRO-Troféu de vidro, confeccionado em vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Com personalização a definir.	10	UN	R\$
52	TROFÉU MELHOR GOLEIRO-Troféu goleiro menos vazado com altura acima de 25 cm, em polímero nas cores dourado. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$
53	TROFÉU MELHOR JOGADOR-Troféu melhor jogador com altura acima de 24 cm, metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	05	UN	R\$

Local data

Razão Social

Responsavel